



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL – DTFI/15/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 724/2021	GERALDO DE FREITAS	456.190.426-34	RUA DORCELINO GABRIEL, 63 ALVORADA	CONGONHAS/MG	36.410-494
DTFI 725/2021	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	45.675.929.649	RUA DA CHACRINHA, 296 PRAIA	CONGONHAS/MG	36.416-128
DTFI 726 /2021	ALBERTINA DAS GRAÇAS SILVA	043.525.876-13	RUA MAURO CESAR PEREIRA, 71 NOVO ROSARIO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 731/2021	JACKELINE MODESTO DE CASTRO	064.683.126-71	RUA JOSE QUIRINO, 297 FONTE DAS PEDRAS	CONGONHAS/MG	36.416-030
DTFI 732/2021	MARCIO DE CASTRO PINTO	681.033.796-20	RUA JOSE QUIRINO, 211 NOVO ROSARIO	CONGONHAS/MG	36.416-030
DTFI 736/2021	MARINA C DE MORAIS E SILVA	063.896.816-313	RUA JOSE QUIRINO, 313 NOVO ROSARIO	CONGONHAS/MG	36.416-030
DTFI 737/2021	OSVALDO FIGUEIREDO M DA COSTA	244.189.196-00	RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA, 415 ALVORADA	CONGONHAS/MG	36.410-472
DTFI 759/2021	MARCIO EDUARDO DE PAULA	670.600.216-04	RUA JOSE SIQUEIRA, 167 LUCAS TEIXEIRA MONTEIRO	CONGONHAS/MG	36.414-352
DTFI 765 /2021	MARLI HELENA MAIA	046.174.196-24	RUA JOSE TEMOTEO MARQUES, 142 ELDORADO	CONGONHAS/MG	36.414-544
DTFI 767/2021	MARGARIDA BATISTA PIMENTA	044.134.466-66	RUA JOSE TEODORO, 35 ALVORADA	CONGONHAS/MG	36.410-492
DTFI 770/2021	LAVINIO GASPAS DE MOURA	426.141.398-15	RUA JOSE TEODORO DA CUNHA, 79 MARANHÃO	CONGONHAS/MG	36.417-000
DTFI 782/2021	ANTONIO BONIFACIO VIEIRA	543.314.716-91	RUA JOSE VICENTE LOBO, 20 VILA CARDOSO	CONGONHAS/MG	36.412-560
DTFI 791/2021	RODRIGO JOSE CARDOSO RIBEIRO	066.439.176-11	RUA JOSE VICENTE LOBO, 141 VILA CARDOSO	CONGONHAS/MG	36.412-560
DTFI 793/2021	VANDER LUCIO M JANUARIO/OUTROS	520.689.946-15	RUA JOSE VICENTE LOBO, 33 B VILA CARDOSO	CONGONHAS/MG	36.412-560
DTFI 794/2021	VANDER LUCIO ALVES BRAGA	032.577.596-65	RUA JOSE VICENTE LOBO, 162 VILAA CARDOSO	CONGONHAS/MG	36.412-560
DTFI 797/2021	ADALBERTO MARCELINO FARIAS	293.667.556-15	RUA JOSE VIDAL, 391 ALTO MARANHÃO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 798/2021	MARINHO JOSE SANTANA	268.808.906-44	RUA JOSE VIDAL, 405 ALTO MARANHÃO	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 805/2021	ANTONIO APARECIDO BRAGA	442.276.396-20	RUA JERONIMO, 60 DOM SILVERIO	CONGONHAS/MG	36.416-068
DTFI 806/2021	ANTONIO DE SOUZA	118.064.516-20	RUA JUCA CORDEIRO, 593 TIJUCAL	CONGONHAS/MG36.416-120	36.416-120
DTFI 809/2021	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	024.782.285-05	RUA JUCA CORDEIRO, 216 VILA CRISTINA	CONGONHAS/MG	36.416-120

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 16/03/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 16 de março de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3731 1240-
www.congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/002/2021

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO 06 DO FNDE DE 08 DE 2020, E RESOLUÇÃO 21/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, COM APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 30% DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE PARA O PNAE. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/04/2022 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 11/04/2022 às 14:35 horas. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1197 e 1119, 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 002/2022

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Turin Transportes Ltda. Prazo de vigência. de 16/03/2022 a 15/03/2023. Valor total: R\$14.440,00 (catorze mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação: 04.122.00468.001. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 16/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos - Eireli. Prorrogação de Prazo Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação. Prazo de vigência: de 29/03/2022 a 28/04/2022. Valor total: R\$20.878,78 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Dotação: 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 15/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº FUMCULT/008/2021

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado momentâneo da licitação, relativa à etapa de lances e de habilitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa, através da prestação de serviços de vigia, limpeza e conservação, para atender às instalações administradas pela FUMCULT. As 03 (três) empresas que permaneceram para a etapa de lances - classificadas foram: MA Prestação de Serviços e Eventos Ltda.; Mil Tech Soluções Tecnológicas – Eireli. e MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. Licitantes inabilitadas: MA Prestação de Serviços e Eventos Ltda. e Mil Tech Soluções Tecnológicas – Eireli. Licitante classificada, vencedora e habilitada do certame: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda., com o valor total de: R\$2.094.490,73 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos), validade da proposta e demais condições de acordo com o Edital. Após a abertura do prazo recursal, em que houve manifesto, tempestivamente, a recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico. As demais partes interessadas, terão o prazo para contrarrazoar, também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Marilene José Dias de Oliveira – Pregoeira. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.17/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAPEBA – AMALPA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Governo - SEGOV, Simônia Maria de Jesus Magalhães, inscrita no CPF nº 068.122.126-79 e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAPEBA - AMALPA, instituição civil de direito privado, com sede na rua Jurupis, nº. 100, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.381.672/0001-12, representada por seu Presidente, Cláudio Antônio de Souza. Objeto: estabelecimento de condições à AMALPA, por meio do repasse de contribuições, para sua manutenção e para a execução dos objetivos constantes no artigo 5º do seu estatuto, visando à ampliação e o fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social do MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: Ficha: 20. Órgão: 05. Unidade: 01. Função: 04. Subfunção: 122; Programa: 0002; Atividade: 0.007 – Contribuição Amalpa; 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 00. Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: da data da assinatura até 31/12/2022. Congonhas, 15 de março de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal e Presidente da AMALPA.



Congonhas, 17 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2907

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022 - PREGÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de material de escritório, para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 31 de março de 2022 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0103/2021 – PRC 0195/2021

Aquisição de materiais de consumo para remoção de colônias de microorganismos sobre as esculturas dos Profetas de pedra sabão. Diante da inabilitação da empresa participante a pregoeira declara frustrado o presente pregão. Congonhas, 16/03/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/048/2021

Partes: Município de Congonhas X RT Ambiental Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o realinhamento de preços de alguns insumos dos itens contratados, conforme planilha. Valor: R\$1.073.091,57. Data: 15/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



RESOLUÇÃO Nº 04/2022


DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(FMAS) DO 1º TRIMESTRE DE 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02, alterada pela Lei 3.849 de 31/05/2019 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **230ª Plenária Ordinária** do dia **16/03/2022** (dezesseis de março de dois mil e vinte dois), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas referente ao 1º trimestre do ano de 2021, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sem ressalvas.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 16 de março de 2022.


Ari Rosa Braga Filho
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO
DE SERVIÇO DO PROGRAMA RECUPERA
MINAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02, alterada pela Lei 3.849 de 31/05/2019 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **230ª Plenária Ordinária** do dia **16/03/2022** (dezesseis de março de dois mil e vinte dois), resolve:

Artigo 1º) Aprovar após análise e discussão o Plano de Serviço do Programa Recupera Minas.

Artigo 2º) esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 16 de março de 2.022.


Ari Rosa Braga Filho
Presidente do CMAS de Congonhas



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON